



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 8114292/2021

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 431ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade eletrônica, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, iniciada às catorze horas e trinta e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues e Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares; e os Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow e Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan, convocados para compor quórum.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Andre Nabarrete Neto (Motivo médico), Desembargador Federal Valdeci dos Santos (justificadamente).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da 430ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (Presidente).

(Processo: 0297108-47.2021.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

Com o uso da ferramenta de videoconferência "Microsoft Teams", nos termos do Comunicado (doc. SEI 8066209), foi apreciado o seguinte processo judicial eletrônico:

(001 - Processo: 0269649-70.2021.4.03.8000 - Sindicância)

"Sustentação oral: Dra. Renata Struzani de Souza Moreira, OAB/SP 254.200, pelo requerido.

Retirado o sigilo da sessão pela Desembargadora Federal Relatora.

O Órgão Especial, por unanimidade, determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra o juiz federal JOÃO BATISTA MACHADO, para apuração de infração aos deveres da magistratura previstos no art. 35, I, II, III e V, da LOMAN e no Código de Ética da Magistratura (arts. 1.º, 20, 24, 25 e 37), nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos, Relatora. Votaram: Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira (pela conclusão), Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho (pela conclusão) e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais André Nabarrete e Valdeci dos Santos."

Com o uso do módulo de julgamento do sistema informatizado SEI JULGAR, foram apreciados os seguintes processos:

(002 - Processo: 0012932-27.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo)

"O Órgão Especial, por unanimidade, prorrogou o prazo para conclusão do PAD por mais 140 dias, a contar do dia 25/09/2021, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Relatora. Votaram: Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum), Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum), Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais André Nabarrete e Valdeci dos Santos."

(003 - Processo: 0003432-63.2020.4.03.8000 - Concurso Público)

"O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a novel composição da Banca Examinadora e o Regulamento do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente. Votaram: Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, Desembargador Federal Newton De Lucca, Desembargador Federal Otavio Peixoto Junior, Desembargadora Federal Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargador Federal Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Luiz Alberto de Souza Ribeiro, Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow (convocado para compor quórum) e Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais André Nabarrete e Valdeci dos Santos."

Por fim, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os atos nºs 3158, 3171, 3208, 3209, 3210, 3248, 3254, 3255, 3267, 3268, 3273, 3274, 3390, 3391, 3426, 3463 e 3469, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente.

(Processo: 0307620-89.2021.4.03.8000 - Ato Normativo)

Foram apreciados 03 (três) processos, sendo 01 (um) pela plataforma "Microsoft Teams" e 02 (dois) processos no módulo de julgamento do sistema informatizado SEI JULGAR, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente Mairan Gonçalves Maia Júnior declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretári, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 13 de outubro de 2021 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8114292** e o código CRC **B064FC6A**.